ATA DA 5ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 22ª REGIÃO – CORECON/PI, REALIZADA EM 07/06/2017.

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 15h40min, nesta cidade de Teresina, na Rua Felix Pacheco, 1680, Centro, reuniu-se o Plenário deste Conselho com as seguintes presenças: **Teresinha de Jesus Ferreira da Silva (Presidente do CORECON), Dorgilan Rodrigues da Cruz (Vice-Presidente do CORECON), José Manuel Monteiro Rosa S. Moedas, Fernando Batista Galvão de Barros, Antônio de Lisboa Lopes de Araújo e Pedro Andrade de Oliveira (Conselheiro Federal),** e eu, Maria do Espírito Santo, que secretariei os trabalhos. A Presidente declarou aberta a sessão na qual constava a seguinte pauta: **1. EXPEDIENTE**: 1.1 Leitura e Aprovação da ata da sessão anterior. Em votação foi aprovada por unanimidade; 2. Justificativa de ausência. Conselheiro Sousa, por motivos de trabalho, em votação foi aprovado a justificativa. **3. Correspondências - 3.1 COFECON**: Ofício Circular nº 71/2017/COFECON, de 04/05/2017 - Assunto: Convite para XXII Congresso Brasileiro de Economia 2017 – CBE; Ofício Circular nº 74/2017/COFECON, de 04/05/2017 - Assunto: Convite: Ato de lançamento da Campanha pela Redução da Desigualdade Social no Brasil; Ofício Circular nº 76/2017/COFECON, de 012/05/2017 - Assunto: Estende convite para o Encontro de Funcionários dos Corecons do Nordeste; Ofício Circular nº 78/2017/COFECON, de 15/05/2017 - Assunto: Campanha pela Redução da Desigualdade Social no Brasil; Ofício Circular nº 80/2017/COFECON, de 29/05/2017 - Assunto: Comunica alterações no calendário de plenárias do Conselho Federal de Economia; Ofício Circular nº 81/2017/COFECON, de 30/05/2017 - **Assunto:** Encaminha cartazes do Concurso de Resenhas; Ofício Circular nº 87/2017/COFECON, de 31/05/2017 - Assunto: Encaminha Resolução nº 1974 - Aprova o calendário eleitoral do exercício de 2017; Ofício Circular nº 88/2017/COFECON, de 31/05/2017 - Assunto: Encaminha Resolução nº 1972 - Acrescenta e altera dispositivos no Normativo de Procedimentos para Registro de Profissionais; 3.1.8. Ofício Circular nº 89/2017/COFECON, de 02/06/2017 - Assunto: Apresenta proposta de trabalho do Grupo de Trabalho de Perícia do Cofecon; 3.1.9. Ofício Circular nº 90/2017/COFECON, de 02/06/2017 - Assunto: Encaminha Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 658/2007; **3.2. RECEBIDAS – OUTRAS**: Ofício nº 025/2017 – CORECON-SE, 31/05/2017, assunto: Apresenta posicionamento sobre ARTs.- valores; Oficio Circular nº 010/2017, assunto: Apresenta posição acerca das ARTs. **3.3. EXPEDIDAS:** Ofício nº 031/2017 CORECON/PI, Assunto: Deferimento de Prorrogação de Suspensão de Registro; Of. nº 032/2017/ CORECON PRES , Assunto: Deferimento de Cancelamento de Registro, Maria de Fatima Facchinetti de Almendra Freitas; Ofício nº 033/2017 CORECON/PI, Assunto: Deferimento da Suspensão de Registro. Econ. Giovanni Bruno Fonseca de Sampaio; Of. nº 034/2017/ CORECON PRES. Assunto: Mudança de Pedido, José Everardo da Costa Sousa; Of. nº 035/2017 CORECON/PI, REF.: Processo n.º 001/2012F – Responsável pelo setor, LUIZ FERNANDO CARVALHO LEITE - CHEFE GERAL DA EMBRAPA MEIO-NORTE; Of. nº 036/2017/ CORECON PRES, Assunto: Solicitação de informação complementar – Pedido de Cancelamento, Carlos Raimundo R. CronemberguerOf. nº 037/2017 CORECON/PI, Assunto: Solicitação de Informação. Widglan Barbosa de Sousa Nunes Diretor Administrativo do IFMA – Campus Grajaú; Of. nº. 038/2017 CORECON/PI, ECON. ARMANDSON CARTAXO GOMES; Of. nº 039/2017 CORECON/PI, envio de lotes de carteiras; Of. nº 040/2017 CORECON/PI, Econ. Julio Miragaya, Cancelamento de Registro e Remissão Débitos do Sr. Jusselino Correa da Silva; Oficio nº 41/2017 CORECON/PI, ao cofecon Prestação de contas -

recebimento dos créditos por meio do cartão de débito e crédito, referente aos meses de DEZ, JAN, FEV E MARÇO/2017; Of. nº 042/2017 CORECON/PI, a relação de empresas inscritas na JUCEPI de *JANEIRO/2016 a ABRIL/2017;* Of. nº 043/2017 CORECON/PI, FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ; SR. JULIO CESAR DE CARVALHO LIMA - Ref.: Registro nº. 029 - Atualização de dados cadastrais/economista responsável/débitos. **III. ORDEM DO DIA:** a)A presidente falou da criação do Cadastro Nacional de Peritos de Economia e Finanças (CNPEF) do Conselho Federal de Economia, que visa acompanhar e fiscalizar a atuação dos peritos de economia e finanças, sua formação profissional, atualização de conhecimento e experiência. Os economistas que estiverem em situação de regularidade perante os Conselhos Regionais de Economia poderão cadastrar-se no Cadastro Nacional de Peritos de Economia e Finanças do COFECON, por meio dos portais dos Conselhos Regionais de Economia nos quais detêm o registro profissional. b) Falou também que o COFECON enviou um Ofício Circular nº 89/2017, que ap**resenta proposta de trabalho do Grupo de Trabalho de Perícia do Cofecon, criado pelo COFECON e** solicita a indicação de um participante do Corecon ao referido Grupo. Em discussão foi indicado e aprovado o nome Conselheiro Dorgilan Rodrigues para participar do grupo como representante deste Conselho e o mesmo ficará responsável pela criação dos critérios para validação da lista de economistas peritos, do CORECON, inscritos no site do COFECON e Formação uma associação que ficará responsável para articular o processo; c) A presidente apresentou o nome da economista Maria de Lourdes Oliveira Sousa dos Santos para ser a delegada na delegacia do CORECON em Parnaíba, porém proposta ficou para estudo e posterior decisão. d) Pauta para programação da Semana do Economista. A presidente propôs também o lançamento da Campanha Estadual pela redução da desigualdade na ocasião de festividades da Semana do Economista. Proposta aprovada pelos conselheiros. c) A Presidente falou sobre a realização do XXII Congresso Brasileiro de Economia (CBE) no período de 06 a 08 de setembro de 2017, em Belo Horizonte (MG), com a seguinte temática: **"Desenvolvimento Econômico, Justiça Social e Democracia: Bases para um Brasil Contemporâneo", realizado** pelo Conselho Federal de Economia e o Conselho Regional de Economia da 10ª Região – MG, afirmando que o CORECON-MS disponibilizou 3 (três) inscrições gratuitas para os conselheiros interessados em participar do evento. Os conselheiros não manifestaram interesse, alegando inviabilidade financeira em participar do evento; d) Refazimento de site do CORECON. A presidente alegou que o site do CORECON não atende as exigências das normas da lei da transparência, por isso o CORECON melhorar a estrutura do site. Com isso foi designado o cons. Fernando para intermediar a questão da melhoria do site; e) Alterar a Resolução nº 008 de 04 de novembro de 2010 deste CORECON, que INSTITUI a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do Profissional de Economia, no âmbito do Estado do Piauí, conforme a Resolução Nº1.852/2011 e suas alterações do COFECON. A mesma será apresentada e colocada para votação na próxima plenária. **IV. INFORMES DA PRESIDENTE:** A presidente ratificou do Ofício Circular nº 90/2017/COFECON, de 02/06/2017 – que encaminha Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 658/2007, disse que estaria enviando para os conselheiros para conhecimento; falou sobre sua participação no XXIX ENE 2017 de 24 a 26 de maio de 2017, em Recife-PE, e da participação da funcionária Espírito Santo, Encontro de funcionários do Sistema COFECON e CORECONS, na ocasião do evento. **V. INFORMES/SUGESTÕES DOS CONSELHEIROS**. a) Sugestão do Cons.Fernando: Eleição, atuação e parceria do CORECON com a AEPACAPI (Associação de Economistas, Peritos, Consultores e Árbitros do Piauí), b) Dorgilan: Informou do realização da III

convenção de contabilidade do Piauí, dia 17/06/2017. **VI. PROCESSOS. 6.1 PEDIDO DE CANCELAMENTO: Homologados**: Requerentes: Antônio Renato de Aragão Araújo, proc. N°. 004/2017-C, relator: Kerle Dantas e Maria Quitéria Braga dos Santos, proc. nº ------- relator: Dorgilan. **Pedido Indeferido:** Martha Goretti Vasconcelos Said, proc. N°. 003/2017, relator: Dorgilan Cruz. Processos Distribuídos: Requerentes: Marluce do Rego Monteiro Sobral, proc. n°.010/2017-C, relator(a): Lisboa e Bruno Cesar Barbosa Gomes, proc. N°. 007/2017-C, relator(a): Dorgilan; Processo para diligencia: Requerente: Geraldo Ferreira de Oliveira, proc. N°. 006/2017C relator: Fernando apresentou diligencia. **6.2. PEDIDO DE SUSPENSÃO. Distribuído:** Requerente: Fernanda Márcia Carvalho De Freitas, proc. N°.088/2017AD, relator: Cons. Manuel Moedas. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Maria do Espírito Santo G.O.Silva, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, e pela Presidente, Teresina, 07 de junho de 2017.

Econ. Teresinha de Jesus Ferreira da Silva
Presidente

Maria do Espírito Santo G.O.Silva
Secretária da Sessão